



# DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Prefeitura Municipal de Presidente Tancredo Neves | Poder Executivo

Nº 001883

Estado da Bahia - sexta-feira, 18 de julho de 2025

Ano 10

## SUMÁRIO

- APOSTILAMENTO.
- PORTARIA 191/2025 - DESIGNA COORDENADORA DE POLÍTICAS PARA AS MULHERES.
- EXTRATO DE CONTRATO.
- EDITAL 002/2025 - CONVOCAÇÃO DE AUDIÊNCIA PÚBLICA.
- RATIFICAÇÃO.



# DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Prefeitura Municipal de Presidente Tancredo Neves | Poder Executivo

Nº 001883

Estado da Bahia - sexta-feira, 18 de julho de 2025

Ano 10

Contrato



Prefeitura Municipal de  
Presidente Tancredo Neves

Campo que cresce, cidade que avança.

CNPJ: 13.071.253/0001-06

## APOSTILAMENTO PARA INCLUSÃO DE DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA 1º TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº 023/2025SMA – PREGÃO ELETRÔNICO Nº 001/2025

**CONTRATANTE:** MUNICÍPIO DE PRESIDENTE TANCREDO NEVES-BAHIA, PESSOA JURÍDICA DE DIREITO PÚBLICO INTERNO, INSCRITA NO CNPJ Nº 13.071.253/0001-06, COM SEDE ADMINISTRATIVA À AVENIDA ADOLFO ARAUJO BORGES, SN, JAPÃO, NESTA CIDADE DE PRESIDENTE TANCREDO NEVES-BAHIA, REPRESENTADO PELO PREFEITO MUNICIPAL, O SR. JOSUÉ PAULO DOS SANTOS FILHO, BRASILEIRO, CASADO, ADMINISTRADOR, PORTADOR DE RG Nº \*\*.126.\*\*\*-\*\*-SSP-BA, INSCRITO NO CPF SOB O Nº \*\*\*.690.\*\*\*-\*

**CONTRATADA:** SUPORTE TERCEIRIZAÇÃO E SOLUÇÕES LTDA, INSCRITO(A) NO CNPJ SOB O Nº 19.888.763/0001-49, SEDIADO(A) NA RUA AIMORÉS, Nº 2001, SALA 414, BAIRRO LOURDES, CIDADE DE BELO HORIZONTE – MG, CEP: 30.140-072, DORAVANTE DESIGNADO CONTRATADO, NESTE ATO REPRESENTADO(A) POR ENI CARLOS RIBEIRO SILVA, BRASILEIRO, CASADO SOB REGIME DE COMUNHÃO PARCIAL DE BENS, EMPRESÁRIO, PORTADOR DO RG Nº 644680202, EXPEDIDA PELA SSP/BA E CPF 709.225.355-15,

**OBJETO:** CONTRATAÇÃO DA ADESÃO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS ORIGINÁRIA DO PREGÃO ELETRÔNICO SRP 001/2025, PROMOVIDO PELO MUNICÍPIO DE IGAPORÃ/BA, INSCRITO NO CNPJ SOB O Nº 13.811.484/0001-09, PARA A CONTRATAÇÃO FUTURA DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS CONTINUADOS DE APOIO ÀS ATIVIDADES OPERACIONAIS E ADMINISTRATIVAS, DE FORMA COMPLEMENTAR, PARA ATENDER AS DEMANDAS DA MUNICÍPIO DE PRESIDENTE TANCREDO NEVES - BAHIA, PARA ATENDER AS DEMANDAS ESSENCIAIS AO FUNCIONAMENTO DAS SECRETARIAS MUNICIPAIS DE ADMINISTRAÇÃO, FINANÇAS, PLANEJAMENTO, AGRICULTURA, INFRAESTRUTURA, TURISMO, CULTURA, ESPORTE E LAZER DE PRESIDENTE TANCREDO NEVES/BA, REALIZA-SE O PRESENTE APOSTILAMENTO, CUJO OBJETIVO É A INCLUSÃO DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA, PASSANDO A VIGORAR ALÉM DAS PRESENTES NO CONTRATO NESTE APOSTILAMENTO A SEGUIR:

**UNIDADE ORÇAMENTÁRIA:** 0501/0601

**PROJETO ATIVIDADE:** 2017/2019/2129/2133

**ELEMENTO DESPESA:** 33903900

**FONTE DE RECURSO:**

1501001/15500000/15400000/15410000/15420000/15430000/15001002/16000000/17063110

MUNICÍPIO DE PRESIDENTE TANCREDO NEVES - BA

JOSUE PAULO DOS SANTOS FILHO

Prefeito

CONTRATANTE

Av. Adolfo Araújo Borges | s/n | Japão | Presidente Tancredo Neves-Ba  
Fone: 73 3540-1025 | Site: [www.presidentetancredoneves.ba.gov.br](http://www.presidentetancredoneves.ba.gov.br)



# DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Prefeitura Municipal de Presidente Tancredo Neves | Poder Executivo

Nº 001883

Estado da Bahia - sexta-feira, 18 de julho de 2025

Ano 10

Portaria



**Prefeitura Municipal de  
Presidente Tancredo Neves**  
Campo que cresce, cidade que avança

**PORTARIA Nº 191/2025, DE 18 DE JULHO DE 2025.**

*Designar titular para Coordenação da  
Coordenadoria de Políticas para as  
Mulher do Município de Presidente  
Tancredo Neves-Bahia.*

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PRESIDENTE TANCREDO NEVES - BA**, de acordo com as prerrogativas que lhe confere a Lei Orgânica Municipal por meio do Art. 79, incisos V.

#### **DESIGNA**

**Art. 1º** - Fica designada a Sra. LEIDIANE DA SILVA DIVINO MOURA, brasileira, maior, capaz, inscrita no CPF sob o n.º \*\*\*483\*\*\*-\*\*, para o cargo de COORDENADORA DA COORDENADORIA DE POLÍTICAS PARA AS MULHERES conforme Art. 4º da Lei Municipal 320/2017, de 12 de maio de 2017, do Município de Presidente Tancredo Neves/Bahia, com as atribuições constantes nesta Lei.

**Art. 2º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Presidente Tancredo Neves/BA, 18 de julho de 2025.

**JOSUE PAULO DOS SANTOS FILHO**  
Prefeito Municipal



# DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Prefeitura Municipal de Presidente Tancredo Neves | Poder Executivo

Nº 001883

Estado da Bahia - sexta-feira, 18 de julho de 2025

Ano 10

Contrato



Prefeitura Municipal de  
Presidente Tancredo Neves

Campo que cresce, cidade que avança.

CNPJ: 13.071.253/0001-06

## EXTRATO DE CONTRATO Nº 067/2025SMA DISPENSA Nº DI033/2025SMA

CONTRATANTE: MUNICIPIO DE PRESIDENTE TANCREDO NEVES – BA, CNPJ Nº 13.071.253/0001-06. CONTRATADA: **SIDINEY DE JESUS DOS SANTOS, INSCRITO NO CNPJ: 07.882.537/0001-71.** OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA, PARA O FORNECIMENTO DO SERVIÇO DE MANUTENÇÃO CORRETIVA E PREVENTIVA EM IMPRESSORAS, COM A FINALIDADE DE ATENDER A DEMANDA DAS SECRETÁRIAS DO MUNICÍPIO DE PRESIDENTE TANCREDO NEVES - BA. VALOR TOTAL DO CONTRATO GLOBAL: R\$ 58.490,00 (CINQUENTA E OITO MIL QUATROCENTOS E NOVENTA REAIS.).  
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 0301/0601/0902/0501/0701/1101/0801 – 2005/2051/2129/2027/2015/2017/2040/2014/2050 – 33903900 – 15000000/17040000/15001002-/16000000/15000000/15001001/15400000/15000000/15000000/ 1720000/ 15000000 –  
VIGÊNCIA: 16/07/2026. DATA DA ASSINATURA: 16/07/2025



Av. Adolfo Araújo Borges | s/n | Japão | Presidente Tancredo Neves-Ba  
Fone: 73 3540-1025 | Site: [www.presidentetancredoneves.ba.gov.br](http://www.presidentetancredoneves.ba.gov.br)



# DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Prefeitura Municipal de Presidente Tancredo Neves | Poder Executivo

Nº 001883

Estado da Bahia - sexta-feira, 18 de julho de 2025

Ano 10

Edital Administrativo



Prefeitura Municipal de  
**Presidente Tancredo Neves**  
Campo que cresce, cidade que avança.  
CNPJ: 13.071.253/0001-06

## EDITAL DE CONVOCAÇÃO DE AUDIÊNCIA PÚBLICA nº 002/2025

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PRESIDENTE TANCREDO NEVES – ESTADO DA BAHIA**, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Orgânica Municipal, na forma do artigo 79, V, resolve, tornar público que será realizada Audiência Pública para tratar sobre reajuste salarial dos servidores públicos do município de Presidente Tancredo Neves/Ba referente ao exercício de 2025.

Art. 1º A referida audiência pública será aberta a toda a sociedade e será presidida por membros da Secretaria Municipal de Administração e Procuradoria Jurídica.

### DOS OBJETIVOS

Art. 2º Discutir com a sociedade civil, servidores públicos, sindicatos e demais interessados, os critérios, propostas e impactos financeiros relacionados ao reajuste salarial dos servidores públicos municipais para o ano de 2025, garantindo a transparência na gestão fiscal e o cumprimento da Lei de Responsabilidade Fiscal (Lei 101/200) e obtendo esclarecimentos sobre a demora da concessão do reajuste salarial.

### DA PARTICIPAÇÃO DAS AUTORIDADES, ENTIDADES DA SOCIEDADE CIVIL E PESSOAS INTERESSADAS

Art. 3º Fica convidados a participar da audiência pública autoridades diretamente envolvidas no tema, APLB e SINDPTN, vereadores, e representantes de sociedade civil e servidores público em geral.

Art. 4º Os interessados em fazer uso da palavra deverão se inscrever via e-mail até 24

Av. Adolfo Araújo Borges | s/n | Japão | Presidente Tancredo Neves-Ba  
Fone: 73 3540-1025 | Site: [www.presidentetancredoneves.ba.gov.br](http://www.presidentetancredoneves.ba.gov.br)



# DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Prefeitura Municipal de Presidente Tancredo Neves | Poder Executivo

Nº 001883

Estado da Bahia - sexta-feira, 18 de julho de 2025

Ano 10



Prefeitura Municipal de  
**Presidente Tancredo Neves**  
Campo que cresce, cidade que avança.  
CNPJ: 13.071.253/0001-06

horas antes da audiência, através do e-mail [protocolo@ptn.ba.gov.br](mailto:protocolo@ptn.ba.gov.br)

§1º Cada expositor terá 10 (dez) minutos para sua explanação, com tolerância de até 5 (cinco) minutos.

§2º O expositor consignará o teor da sua fala através do e-mail descrito no caput, que será juntada ao procedimento e considerada nas conclusões.

**Art. 5º** A participação da plateia observará os seguintes procedimentos:

§ 1º. É assegurado aos participantes o direito de manifestação oral ou por escrito, conforme disposição deste Edital;

§ 2º As manifestações orais observarão a ordem sequencial do registro da intenção para manifestação, devendo informar o nome do participante;

§ 3º O tempo para manifestação oral será definido em função do número de participantes e da duração total prevista na agenda;

§ 2º Os interessados que quiserem se manifestar por escrito sobre os temas acima elencados poderão fazê-lo protocolizando documento em até 5 (cinco) dias anteriores à data da audiência pública, no local onde esta ocorrerá;

§ 5º A Audiência Pública será gravada.

§ 6º Situações não previstas no procedimento da audiência pública serão resolvidas pela administração pública municipal tendo como responsável o Secretário de Administração.

**Art. 6º** Serão convidados entre os servidores públicos, efetivos ou comissionados até o total de três membros para elaboração da ata circunstanciada.

Av. Adolfo Araújo Borges | s/n | Japão | Presidente Tancredo Neves-Ba  
Fone: 73 3540-1025 | Site: [www.presidentetancredoneves.ba.gov.br](http://www.presidentetancredoneves.ba.gov.br)



# DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Prefeitura Municipal de Presidente Tancredo Neves | Poder Executivo

Nº 001883

Estado da Bahia - sexta-feira, 18 de julho de 2025

Ano 10



Prefeitura Municipal de  
**Presidente Tancredo Neves**  
Campo que cresce, cidade que avança.  
CNPJ: 13.071.253/0001-06

**Art. 7º** A Audiência Pública será realizada dia 23 de julho de 2025, às 17:00 hs, no auditório da Câmara Municipal de Vereadores de Presidente Tancredo Neves/Bahia.

**Art. 8º** Findo os trabalhos será publicada ata no Diário Oficial do Município.

## DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

**Art. 9º** A minuta deste edital encontra-se à disposição dos interessados no site eletrônico da Prefeitura Municipal de Presidente Tancredo Neves/Bahia, (<http://www.airdoc.com.br/PORTALMUNICIPIO/ba/pmpresidentetancredoneves/diario>), bem como afixado na sede da Prefeitura Municipal de Presidente Tancredo Neves/Bahia e nas dependências desta.

Presidente Tancredo Neves Bahia, 17 de julho de 2025.

**JOSUÉ PAULO DOS SANTOS FILHO**  
Prefeito

Av. Adolfo Araújo Borges | s/n | Japão | Presidente Tancredo Neves-Ba  
Fone: 73 3540-1025 | Site: [www.presidentetancredoneves.ba.gov.br](http://www.presidentetancredoneves.ba.gov.br)



# DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Prefeitura Municipal de Presidente Tancredo Neves | Poder Executivo

Nº 001883

Estado da Bahia - sexta-feira, 18 de julho de 2025

Ano 10

Inexigibilidade



Prefeitura Municipal de  
Presidente Tancredo Neves

Campo que cresce, cidade que avança.

CNPJ: 13.071.253/0001-06

## RATIFICAÇÃO DA INEXIGIBILIDADE

Processo Administrativo nº 038/2025SEME

Inexigibilidade nº IN021/2025SEME

Considerando o cumprimento dos requisitos previstos no art. 74, Inciso V, § 5º da Lei nº 14.133/21 e tendo em vista o conteúdo do presente processo, o qual foi submetido a exame e aprovação da Assessoria Jurídica, que (segundo parecer jurídico), emitiu pareceres favoráveis, RATIFICO a contratação consiste na locação de um imóvel não residencial, para instalação e funcionamento **Espaço para Depósito e Manutenção de Carteiras Escolar** situado na Rua Erico Moreira de Souza, s/n, Bairro Japão, Presidente Tancredo Neves -Ba, para atender as demandas da Secretaria Municipal de Educação, junto ao Sr. Atanael dos Santos, (CPF Nº \*\*\*.799.\*\*\*-\*\*), perfazendo um valor total de R\$ 36.000,00 (trinta e seis mil reais) a fim de que produza os seus jurídicos e legais efeitos.

Presidente Tancredo Neves, 18 de julho de 2025.

Josue Paulo dos Santos Filho

Prefeito Municipal

Av. Adolfo Araújo Borges | s/n | Japão | Presidente Tancredo Neves-Ba  
Fone: 73 3540-1025 | Site: [www.presidentetancredoneves.ba.gov.br](http://www.presidentetancredoneves.ba.gov.br)